

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2020**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ (CNPJ/MF: 05.854.633/0001-80).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes convenientes no sentido de viabilizar ações concretas, tendo como meta o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará, com o fito de garantir a assistência jurídica integral aos assistidos no Município de Jacundá, reduzindo os conflitos sociais e promovendo a cidadania e a defesa dos direitos humanos.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições convenientes.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Jacundá (Rua Pinto Silva, Bairro Centro, Jacundá/PA, CEP: 68.590-000) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

**Protocolo: 579173****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/TJPA/2020**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 11 de setembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 579352****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TJPA/2020**

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborada pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação à Tomada de Preços nº 001/TJPA/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão da execução da OBRA DE REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE MUANÁ, pelo valor global de R\$-631.090,99 (seiscentos e trinta e um mil noventa reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa B&M Construtora Ltda, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 09 de setembro de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO.

**Protocolo: 579074****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 36.171, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I - Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de agosto de 2020.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira  
Presidente

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
		3º QUADRIMESTRE - 2020				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	15.796.391,00	51.796.391,00
Outras Despesas Correntes	0101	3.442.077,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.642.077,00
Investimentos	0101	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
TOTAL		16.242.077,00	16.200.000,00	16.200.000,00	19.996.391,00	68.638.468,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
		3º QUADRIMESTRE - 2020				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	15.796.391,00	51.796.391,00
Recursos do Tesouro	0101	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	15.796.391,00	51.796.391,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.442.077,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.642.077,00
Recursos do Tesouro	0101	3.442.077,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.642.077,00
INVESTIMENTOS		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Recursos do Tesouro	0101	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
TOTAL		16.242.077,00	16.200.000,00	16.200.000,00	19.996.391,00	68.638.468,00

**Protocolo: 579339****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 36.192, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 519267/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100713, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-09-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-11 a 18-12-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 579323****PORTARIA Nº 36.191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 519487/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAX MAYCO ANDRADE REIS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101131, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-09 a 30-10-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de setembro de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 579322**